



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 03/05/2013
HORA: 14h
ASS.: *[assinatura]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.527/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 24/04/13
25/07/13. *[assinatura]*
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R\$ 4.289,00 (quatro mil duzentos e oitenta e nove reais) na seguinte classificação orçamentária:

09SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
0010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
09.07.08.122.0010.2236 PROGRAMA F.M.A.S.I.G.D-SUAS
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material PermanenteR\$ 4.289,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior o Superávit Financeiro do exercício 2012 do Recurso 1099 – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 24 DE ABRIL DE 2013.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
[assinatura]
JUIÁREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

[assinatura]
TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.